



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 017/2025

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2025, conforme Lei 1763/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DEVANIR MARTINELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A CAMARA MUNICIPAL O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2025, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 1.972.784,42** (Um milhão, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro Reais e quarenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:

Incluir dotação orçamentária a saber:

04 – DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.002 – DIVISÃO DE E SERVIÇOS URBANOS

26.782.0007.1-313 – Pavimentação de Ruas com calçadas e meio fio

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações -----R\$ 173.000,00

04.122.0007.1- 432 – **Devolução Saldo Convênio 590/2022**

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições -----R\$ 640,66

04.004 – DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.512.0007.1-433 – **Perfuração de Poço Artesiano**

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações -----R\$ 220.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.1-408 – Reforma Posto de Saúde – São Judas Tadeu

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações -----R\$ 12.500,00

10.301.0008.1-361 – Ampliação da UBS – Unidade Básica de Saúde

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações -----R\$ 180.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010.1-417 – Aquisição de Biodigestor

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 15.880,98

08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

08.001 – DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0011.2-067 – Esporte Municipal

33.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportivas e Outras--- R\$ 23.000,00

27.813.0011.1-410 – Construção de Praça Pública Esporte Paraíso

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações -----R\$ 1.310.000,00

27.812.0011.2-434 – Devolução Saldo Contrato de Repasse 873674/2018



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições ----- R\$ 32.762,78

08.002 – ATIVIDADES CULTURAIS

13.392.0011.1-435 – Equipamentos Biblioteca Cidadã

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado:

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de **R\$ 435.500,00** (Quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos Reais);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 31329 Vigia SUS Equipamentos, no valor de **R\$ 75.811,40** (Setenta e cinco mil, oitocentos e onze Reais e quarenta centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 494 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, no valor de **R\$ 104.188,60** (Cento e quatro mil, cento e oitenta e oito Reais e sessenta centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 1016 - Emendas Individuais Impositivas transferência especial EC 105/2019, no valor de **R\$ 1.310.000,00** (Um milhão trezentos e dez mil Reais);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 761 - Contrato de Repasse 873674/2018/ME/CAIXA - Parque Publico Ecológico Pista de Caminhada, no valor de **R\$ 32.762,78** (Trinta e dois mil, setecentos e sessenta e dois Reais e setenta e oito centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 779 - Convênio 590/2022 - SEDU - Iluminação Pública - Substituição de Luminárias, no valor de **R\$ 631,99** (Seiscentos e trinta e um Reais e noventa e nove centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 785 - CONTRATO DE REPASSE 4124301/2023 - CEF / ITAIPÚ, no valor de **R\$ 13.880,98** (Treze mil, oitocentos e oitenta Reais e noventa e oito centavos).

Excesso de Arrecadação na fonte de recurso: 779 - Convênio 590/2022 - SEDU - Iluminação Pública - Substituição de Luminárias, no valor de **R\$ 8,67** (Oito Reais e sessenta e sete centavos);

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 14 de março de 2025.


DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017/2025

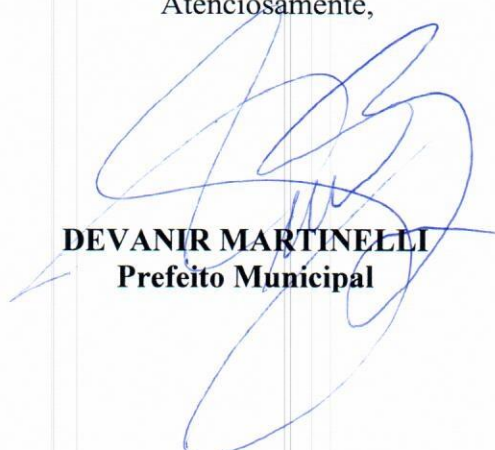
Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O incluso no projeto de lei que ora estamos submetendo à apreciação dos Nobres Vereadores tem por objetivo incluir dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025 com finalidade de executar diversas obras que são de suma importância e relevância para o desenvolvimento do nosso município e bem estar de toda a população, dentre os projetos propostos, estão contemplados o recapeamento asfáltico de diversas ruas, perfuração de um novo poço para o SAMAE, urbanização do campo sintético da escola municipal, além de outras aquisições/obras de extrema relevância

Sendo assim, contamos com o apoio dos Nobres Edis para análise e aprovação do Referido Projeto em regime de URGÊNCIA.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 14 de março de 2025.

Atenciosamente,


DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal